



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3566

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 10/05/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 16/90, de 29/05/1990. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao doutor Marcos Luiz dos Mares Guia.

Controle Interno – Caixa: 70.1 **Posição:** 30 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 16/90,
DE 29.05.90.

Especie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título honorário

Cl: 70.1

Ordem: 30

Nº fls: 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:-

Concedendo título de cidadania ao Dr. Marcos

Luiz dos Mares Guia.

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.05.90

2 À Comissão Especial em 10.05.90

3 Aprovado em 29.05.90.

4 Promulgado em 29.05.90.

5 Enviado p/ publicação -

6 Arquivado -

7 ENTREGA EM 27.07.90.

8

9

10

Carta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 16/90, de 29 de maio de 1990.

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica outorgado ao Dr. Marcos Luiz dos Mares Guia o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 1990.

Vereador W. F. Menta de Figueiredo

Presidente da Câmara

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

1ª Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 16/90, de 29 de maio de 1990

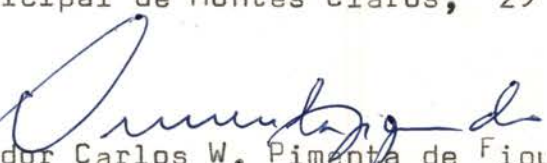
Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. Marcos Luiz dos Mares Guia o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de maio de 1990.


Vereador Carlos W. Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Vereadora Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária

P. Menezes
10-05-90

Artur - Modesto - Claudio



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de maio de 1990.

[Signature]
Vereador Ivan José Lopes



A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 10 DE DE 1990

PRESIDENTS

O Pr. Carlos P. Romão
queria saber de ser um investidor
no setor de indústrias e sempre pro
preparação de documentos
para a Romão
dedicação a Romão
desenvolvimento do
favor principal
no

[illegible]

A homenagem do povo
 o fundador do movimento
 Científico
 Marcha
 15 de Maio 1950